



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 166/2014.
DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

REVOGA O DECRETO Nº **152/2014** DE
31/07/2014, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do
Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar o Decreto nº 152/2014 de 31 de Julho de 2014, em que
concede gratificação de 50% ao Sr. **DORGIVAL FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo
Auxiliar de Serviços Gerais, portador do **CPF. Nº 534.089.695-15 e RG. Nº 1.137.897-
SSP/SE**.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos ao dia 01 de Julho de 2014.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2014.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Reabi em: 13/08/2014
PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA

Geraldo Boria Soares
Assessor de Sec. de Administração
CPF: 556.112.225-87